



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 065/2010

COMUNICADO 2

Tendo em vista questionamento recebido:

“Ref: Esclarecimentos para Orçamento:

SUPORTE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 67.803.726/0001-33, inscrição Estadual ISENTA, vem a presença de V.Sas, **solicitar esclarecimentos** referente ao Orçamento de contratação de serviços de vigilância e segurança patrimonial, conforme segue:

01) No Edital de Licitação, Cláusula 7 “Dos Procedimentos na Sessão e do Julgamento”, subitem 7.5.1 “Nos casos em que o Pregoeiro julgue necessário, poderá ser exigida apresentação de planilha de custos demonstrando a exequibilidade da proposta apresentada no certame”.

No Anexo VI – “Proposta Comercial” há um modelo de “Demonstrativo – Composição de Custos”

Perguntamos:

1.a – Esse Demonstrativo - Composição de Custos deverá ser enviado somente quando solicitado pelo Sr. Pregoeiro, ou deverá ser encaminhada juntamente com a Proposta Comercial?

1.b – Com relação ao modelo de Demonstrativo – Composição de Custos, poderá a licitante alterar o mesmo, incluindo outras informações que julgue necessário?.”

Temos a esclarecer:

1.a – A proposta comercial deverá ser acompanhada da planilha de composição de custos, e deverá ser entregue na sessão de processamento do pregão presencial, após o credenciamento de todas as licitantes presentes, em envelope lacrado.

1.b – A planilha apresentada no Anexo VI – Modelo de Proposta Comercial é apenas uma sugestão; a licitante poderá detalhar a proposta da maneira que julgar mais apropriada.

São Paulo, 30 de agosto de 2010.

Élson Almeida Stecher
Pregoeiro